



## RESOLUÇÃO Nº 20, DE 15 DE DEZEMBRO DE 2020.

Reestrutura a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal do Conselho Municipal de Saúde.

O CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE – CMS de São José do Rio Preto, no uso de suas atribuições legais e competência que lhe é conferida pela Lei Municipal Nº 8567/2002 e

**Considerando** o que dispõe os artigos 18, 20 e 21, do Regimento Interno do Conselho Municipal de Saúde de São José do Rio Preto,

**Considerando** as atribuições da Lei n.º 8080/1990 em seus artigos 6.º, 14.º e 15.º,

**Considerando** a relevância do tema de saúde bucal para a saúde pública e a necessidade deste Conselho acompanhar a execução desta política em âmbito municipal e

### RESOLVE:

**Artigo 1º.** Reestruturar a Comissão Intersetorial de Saúde Bucal – CISB do Conselho Municipal de Saúde.

**Artigo 2º.** A Comissão de que trata o artigo anterior terá seguinte composição:

- **Representantes dos Usuários:**  
Denise Maria Ferreira  
Neuza Maria Fiuza de Lima
- **Representante dos Trabalhadores:**  
José Elias de Souza
- **Representante do gestor/prestador:**  
Gisele Gasques Molina

**Artigo 3º.** A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal elegerá 01 coordenador (a) que deverá ser conselheiro (a) municipal de saúde e contará com assessoria técnica do conselho ou convidará assessoria especializada.

**Artigo 4º.** A Comissão Intersetorial de Saúde Bucal apresentará trimestralmente ao Plenário do Conselho Municipal de Saúde, relatório sobre os trabalhos desenvolvidos pela Comissão.

**Artigo 5º.** - Essa Resolução entre em vigor na data de sua publicação.

**Dr. Antonio Fernando de Araujo**  
Presidente CMS